



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



PREGÃO Nº 023/2021 PE SRP

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220035

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.593.525/0001-08, com sede na TRAVESSA DOM EURICO, 1035, representado por JÚLIO CÉSAR DO EGITO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e S.F. MARINHO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 34.210.198/0001-50, com sede na AV NOSSA SENHORA APARECIDA, NOVO PANORAMA, Anapu-PA, CEP 68365-000, representada por SERGIO FERREIRA MARINHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de Janeiro de 2023 até 19 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 0510.151220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Viação e Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 30 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CNPJ(MF) 34.593.525/0001-08
CONTRATANTE

S.F. MARINHO EIRELI
CNPJ 34.210.198/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA